



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 006/2019

SEI N.º 0027327-32.2019.617.8000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 006/2019, outorgado pela **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, em favor do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM PERNAMBUCO-SINTRAJUF-PE**, na forma abaixo:

AUTORIZANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO-TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por neste ato por seu Diretor-Geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 618.291.294-49, residente e domiciliado em Recife/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 915/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF, de 30/10/2019, publicada no DJE n.º 227/2019, em 06/11/2019, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N.º 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28/10/2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 227/2019, no dia 06/11/2019, em favor do **AUTORIZATÁRIO, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO EM PERNAMBUCO - SINTRAJUF-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.033.929/0001-02, com sede na Rua do Pombal n.º 52, Santo Amaro, Recife-PE, o presente **Termo de Autorização de Uso**, com fundamento no art. 2º, II, da Resolução – TRE/PE n.º 344, de 8 de abril de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O objeto do presente Termo é a autorização, a título gratuito, de **divulgação** junto aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco -TRE/PE de convênio firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - SINTRAJUF-PE e a empresa Clin Plano Odonto Digital.

Cláusula Segunda – A presente autorização compreende :

- I) a distribuição de panfletos e materiais gráficos e informativos por funcionários do SINTRAJUF-PE e da empresa conveniada Clin Plano Odonto Digital;
- II) a colocação de stand/banner com a presença de funcionários da empresa conveniada, em locais com visibilidade e fluxo de servidores, para prestar informações aos interessados no saguão do prédio Sede do **TRE/PE**, de propriedade do **Autorizante**, localizado na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE;
- III) o envio de mensagens para rede interna de e-mails dos servidores do autorizante.

Parágrafo Primeiro - A montagem do stand/banner deverá ocorrer no dia 18/11/2019 e a desmontagem no dia 22/11/2019.

Parágrafo Segundo – A utilização do espaço a que se refere esta Cláusula será no horário de funcionamento do **Autorizante**, caso ocorra em horário diverso, o autorizatário deverá solicitar autorização deste Tribunal.

Cláusula Terceira - O prazo de vigência deste Termo será de **18/11/2019 a 22/11/2019**.

Cláusula Quarta - Está obrigado o Autorizatário a :

- I) utilizar o espaço cedido apenas nos termos previstos na Cláusula Primeira deste Termo;
- II) zelar e promover a conservação do espaço dado nesta Autorização;
- III) responsabilizar-se por danos decorrentes de atos praticados por quaisquer pessoas que atuem em nome do **Autorizatário**;
- IV) retirar todo o material utilizado na divulgação no dia **22/11/2019**.

Cláusula Quinta – Obriga-se o **Autorizante** a:

- I) permitir o uso do espaço físico para colocação de stand/banner com a presença de funcionários da empresa conveniada do SINTRAJUF-PE;
- II) permitir, ao **Autorizatário** e sua equipe, acesso às suas dependências na vigência deste Termo, desde que devidamente identificados;
- III) publicar o presente termo no Diário de Justiça Eletrônico-DJE do TRE/PE.

AUTORIZANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Antonio José do Nascimento
Diretor- geral em exercício
CPF/MF n.º 618.291.294-49



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/11/2019, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043592** e o código CRC **3235D6A4**.

0027327-32.2019.6.17.8000

1043592v5